



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58

FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N.º 1.778

20 DE JANEIRO DE 1993

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 001/93-PMC DE 12 DE JANEIRO DE 1993=

CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

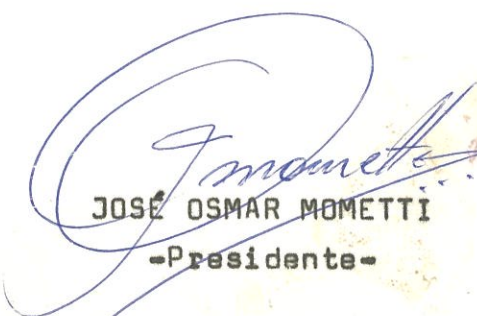
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado/ a conceder, a contar de 1º de janeiro de 1993, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os salários e vencimentos base dos servidores e funcionários da Administração Direta e Autárquica, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município.

Art. 2º - O Anexo 01 da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90 (com subseqüentes alterações), fica substituído pelo Anexo de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificados que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

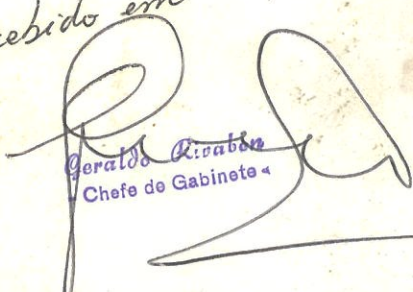
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo em seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de janeiro de 1993.


JOSÉ OSMAR MOMETTI

-Presidente-

Recebido em 20/01/93


Geraldo Ribaldo
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

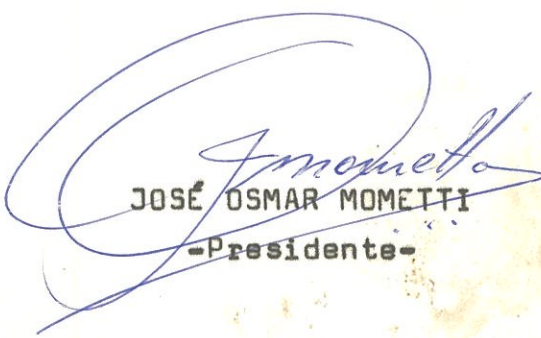
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.778, de 20 de janeiro de 1993 - continuação.-Fls. 02-

ANEXO 01 - ESCALA DE REFERÊNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS, EMPREGOS E FUNÇÕES EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS E HMC - HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS.

PADRÃO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO-BASE SALÁRIO-BASE Lei nº 1771, de 16.12.1992	VENCIMENTO-BASE SALÁRIO-BASE Reajuste de 30%
XV.0	Cr\$ 3.272.526,55	Cr\$ 4.254.284,52
XIV.0	Cr\$ 2.733.522,18	Cr\$ 3.553.578,83
XIII.0	Cr\$ 2.560.270,77	Cr\$ 3.328.352,00
XII.0	Cr\$ 2.028.003,93	Cr\$ 2.636.405,11
XI.0	Cr\$ 1.660.903,47	Cr\$ 2.159.174,51
X.0	Cr\$ 1.459.216,68	Cr\$ 1.896.981,94
IX.0	Cr\$ 1.334.460,82	Cr\$ 1.734.799,07
VIII.0	Cr\$ 1.242.726,45	Cr\$ 1.615.544,39
VII.0	Cr\$ 1.175.795,14	Cr\$ 1.528.533,68
VI.0	Cr\$ 1.128.558,24	Cr\$ 1.467.125,71
V.0	Cr\$ 1.097.017,57	Cr\$ 1.426.122,84

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de janeiro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-